EDITAL Nº 001/2023 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IÇAR A

Primeiro termo de Retificação do Edital Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Içara, através da Fundação Cultural de Içara inscrita no CNPJ sob o nº 20955386/0001-00, com sede na Rua Donato Valvassori,286 torna público o presente termo de retificação do Edital 002/2023 Fundação Cultural de Içara. O item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação

1. OBJETO

- 1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais, propostos por agentes culturais, do setor audiovisual e das demais áreas culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Içara, observadas as categorias descritas no Anexo I.
- 1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, devendo este apresentar relatório de execução ao final do projeto por meio da celebração de Termo de Colaboração,

O anexo II passa a vigorar com a seguinte redação

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios obrigatórios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima		
Α	Atuação e contribuições no segmento cultural que o agente cultural se inscreveu	10		
В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Içara. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	10		

С	Colaboração e atuação do projeto como fator de transformação da realidade social	10
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social que o projeto vai proporcionar	10
E	Contribuição sociocultural que o projeto cultural proporciona à(s) comunidade(s) em que atua.	10
F	Em sua divulgação, os projetos culturais e as peças de divulgação dos mesmos deverão prever a exibição das marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura. Devem conter também a marca ou brasão do município Além disso, O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados no projeto	10
G	Projetos que contenham em seu escopo conteúdo que contemplem as ações afirmativas descritas no art 16 e seus parágrafos e	10

Bônus de Pontuação	Incisos do decreto 11525 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo	
PONTUAÇA	ÃO TOTAL:	70

- A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da comissão. Em não havendo consenso, por média das notas atribuídas
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação não constitue critério obrigatórios, de modo que a pontuação 0 não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

Proponente com maior idade

Sorteio

- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 35 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO VIII

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

() Filme

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?				
() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.				
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.				
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.				
() As ações não foram feitas conforme o planejado.				
2.3. Ações desenvolvidas				
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como o possíveis impactos nas metas acordadas.				
3. PRODUTOS GERADOS				
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?				
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.				
() Sim				
() Não				
3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?				
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.				
() Publicação				
() Livro				
() Catálogo				
() Live (transmissão on-line)				
() Vídeo				
() Documentário				

() Relatório de pesquisa	
() Produção musical	
() Jogo	
() Artesanato	
() Obras	
() Espetáculo	
() Show musical	
() Site	
() Música	
() Outros:	

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas

5. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, links, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente